

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA  
COMARCA DE SOROCABA

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL GAZETA  
DE SÃO PAULO

Processo nº 0029160-35.2008.8.26.0602

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Comercial de Informática e Blocos Eletrônicos LTDA – EPP

Requerido: Zélia Borges Trigo - ME - Zelia Borges Trigo

**FAZ SABER** em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Gazeta de São Paulo em 27/11/2024**, que por um lapso constou no edital a informação: “Matrícula nº 64.312 do 1ª CRI de São Paulo/SP”; sendo o correto: “Matrícula nº 64.376 do 1ª CRI de Sorocaba/SP”.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

---

**PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO**  
**JUIZ DE DIREITO**